



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3898 - 17 de Abril de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 095/2023

Aprova o LOTEAMENTO BARON CONNECT, localizado em perímetro urbano do Município de Barreiras, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o parcelamento de solo denominado “LOTEAMENTO BARON CONNECT”, situado à Rua da Prainha, 2.814, Bairro Conquista, no perímetro urbano da cidade de Barreiras.

Art. 2º - A área loteada é de 478.785,51 m² (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco metros quadrados, e cinquenta e um centímetros quadrados), conforme projeto apresentado anexo:

RESUMO DE ÁREAS		
Área do terreno da escritura	478.785,51 m ²	
Área loteada do projeto	478.785,51 m ²	100,00%
Área de lotes residenciais	209.362,75 m ²	43,73 %
Área de lotes comerciais	23.991,51 m ²	5,01 %
Área de ruas e calçadas	138.571,67 m ²	28,94 %
Áreas institucionais	26.521,09 m ²	5,54 %
Área verde e de lazer	80.338,49 m ²	16,78 %
Número de quadras	68	-
Quantidade de lotes comerciais	92	-
Quantidade de lotes residenciais	1.100	-

Art. 3º - Ficam caucionados os lotes descritos de Termo de Acordo e Compromisso TAC firmado, como garantia de cumprimento das obrigações de infraestrutura no loteamento em apreço.

Art. 4º - A loteadora fica responsável pela execução de todas as obras de infraestrutura básica como acordado em Termo de Acordo e Compromisso – TAC, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 5º - O loteador deverá proceder o registro imobiliário de presente empreendimento, inclusive das áreas públicas, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, sob pena de caducidade da aprovação, contados a partir da data de publicação do decreto de

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3898 - 17 de Abril de 2023 - ANO 17



loteamento e Termo de Acordo e Compromisso – TAC, junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras – Bahia.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, em 10 de Abril de 2023.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3898 - 17 de Abril de 2023 - ANO 17



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 007/2023

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

A empresa **VCA BARON CONNECT BARREIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 43.678.362/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Olivia Flores, 1.265, 3º Andar, Sala 1, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista - BA, aqui representado por **ROBERICO COUTO DE JESUS**, inscrito sob CPF nº 450.690.855-49, brasileiro, residente e domiciliado a Avenida Olivia Flores, 1.251, Ap. 1102, Ed. Weliton do Prado, Bairro Candeias, CEP 45.028-100, Município de Vitória da Conquista - BA.

Licença para aprovação de parcelamento de solo denominado **LOTEAMENTO BARON CONNECT**, situado à Rua da Prainha, 2.814, Bairro Conquista, sob inscrição imobiliária nº 03.01.300.2814.001, no perímetro urbano da cidade de Barreiras, com área loteada de 478.785,51 m² (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco metros quadrados, e cinquenta e um centímetros quadrados), em terreno sob Matrícula nº 56.537, no Registro Geral ano 2021, 2º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Barreiras, conforme projeto apresentado anexo e com seguinte Quadro de Áreas:

RESUMO DE ÁREAS		
Área do terreno da escritura	479.236,00 m ²	
Área loteada do projeto	478.785,51 m ²	100,00%
Área de lotes residenciais	209.362,75 m ²	43,73 %
Área de lotes comerciais	23.991,51 m ²	5,01 %
Área de ruas e calçadas	138.571,67 m ²	28,94 %
Áreas institucionais	26.521,09 m ²	5,54 %
Área verde e de lazer	80.338,49 m ²	16,78 %
Número de quadras	68	-
Quantidade de lotes comerciais	92	-
Quantidade de lotes residenciais	1.100	-

Responsável técnico pelo projeto: Engenheiro Civil Pedro Durval Rizzo Araújo, CREA 92101/D BA, ART nº BA20220114215

Responsável técnico pela execução: Engenheiro Civil Pedro Durval Rizzo Araújo, CREA 92101/D BA, ART nº BA20220114215

Simone Jumi Kuriki
Arquiteta e Urbanista
Matrícula nº 3262

Barreiras, 06 de Janeiro de 2023.

Portaria nº 01/2023

Centro Empresarial de Barreiras - CEB
Rodovia BR 020, nº 31, Km 0, Vila Rica, Barreiras/Ba, CEP 47.810-423
CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3611-9115
infraestrutura@barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3898 - 17 de Abril de 2023 - ANO 17



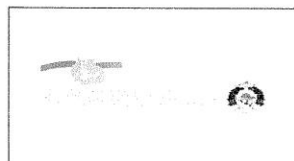
TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – TAC

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO que entre si fazem, de um lado como **COMPROMISSÁRIA** a empresa **VCA BARON CONNECT BARREIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Olivia Flores, 1.265, 3º Andar, Sala 1, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista - BA, inscrito sob CNPJ nº 44.678.362/0001-01, aqui representado por **ROBERICO COUTO DE JESUS**, inscrito sob CPF nº 450.690.855-49, brasileiro, residente e domiciliado a Avenida Olivia Flores, 1.251, Ap. 1102, Ed. Weliton do Prado, Bairro Candeias, CEP 45.028-100, Município de Vitória da Conquista – BA, e de outro lado, como **COMPROMITENTES**, o **MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob CNPJ nº 13.654.405/0001-95, com endereço a Rua Edigar de Deus Pitta, 914, Loteamento Aratu, aqui representada pelo Sr. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**, Prefeito de Barreiras, brasileiro, casado, residente nesta cidade, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - SEINFRA**, representada neste ato, pelo Secretário **JOÃO ARAUJO DE SÁ TELES**, tem justo e compactuado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente **TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO** tem como finalidade a aplicação do artigo 7º da Lei Municipal nº 647 de 10 de Novembro de 2004 (Lei de Parcelamento de Solo, Sistema Viário, Circulação, Transporte e Zoneamento do Município de Barreiras), correspondente a execução de infraestrutura básica por parte da **COMPROMISSÁRIA**, no procedimento administrativo de loteamento denominado “**LOTEAMENTO BARON CONNECT**”, a ser implantado à Rua da Prainha, 2.814, Bairro Conquista, em terreno registrado em Matrícula nº 56.537 e inscrição imobiliária nº 03.01.300.2814.001, no perímetro urbano da cidade de Barreiras, com 1.192 lotes e área loteada de 478.785,51 m² (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco metros quadrados, e cinquenta e um centímetros quadrados), conforme projeto apresentado:

RESUMO DE ÁREAS		
Área do terreno da escritura	478.785,51 m ²	
Área loteada do projeto	478.785,51 m ²	100,00%
Área de lotes residenciais	209.362,75 m ²	43,73 %
Área de lotes comerciais	23.991,51 m ²	5,01 %
Área de ruas e calçadas	138.571,67 m ²	28,94 %
Áreas institucionais	26.521,09 m ²	5,54 %
Área verde e de lazer	80.338,49 m ²	16,78 %
Número de quadras	68	-
Quantidade de lotes comerciais	92	-
Quantidade de lotes residenciais	1.100	-



Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte
CEB- Centro Empresarial de Barreiras
Av. Barão do Rio Branco, 149 – Vila Rica, Barreiras/BA – CEP 47.801-500
Fone: (77) 3611-9115
Site: www.infraestrutura.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3898 - 17 de Abril de 2023 - ANO 17



CLAUSULA SEGUNDA:

Considerando a execução de infraestrutura básica a ser construída no empreendimento, a **COMPROMISSÁRIA** se compromete a realizar às suas custas, sem qualquer ônus para Administração Pública, todas as obras de terraplanagem, meio fios, rede de energia elétrica e de iluminação pública, sistema de abastecimento de água potável, rede de esgotamento sanitário, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, arborização e demarcação de lotes, quadras e logradouros, colocação de placas indicativas em áreas públicas, atendendo a Lei Municipal nº 647, de 10 de Novembro de 2004, sem prejuízo das demais legislações vigentes e pertinentes ao uso e ordenamento do solo, principalmente no que diz respeito à Legislação Municipal, conforme quadro abaixo.

QUADRO DE INVESTIMENTOS E PRAZOS		
SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PRAZO
SERVIÇOS PRELIMINARES	320.119,73	03 MESES
TERRAPLENAGEM	1.928.919,02	06 MESES
PAVIMENTAÇÃO	10.135.313,26	24 MESES
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	201.339,12	24 MESES
REDE DE ENERGIA ELETRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA	3.357.586,76	24 MESES
REDE DE ÁGUA POTAVEL	3.252.843,11	24 MESES
REDE DE ESGOTO SANITARIO	3.509.526,91	24 MESES
REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	5.925.733,85	24 MESES
REDE DE COMBATE A INCÊNDIO	103.774,44	24 MESES
PRAÇAS	2.399.816,69	24 MESES
QUIOSQUES	138.554,64	24 MESES
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	186.988,43	24 MESES
TOTAL	31.460.515,98	24 MESES

Parágrafo Primeiro: Os todos os projetos definitivos de infraestrutura básica serão apresentados à fiscalização da **COMPROMITENTE** para aprovação e acompanhamento dos serviços das obras, bem como, o início de cada etapa deverá ser comunicado por escrito para liberação da execução dos serviços.

Parágrafo Segundo: Os prazos acima poderão ser alterados, ressalvados em casos fortuitos e ou de força maior, que serão informados previamente à administração pública por escrito e se necessário, acompanhados de respectivos laudos técnicos.

CLAUSULA TERCEIRA:

Aos **COMPROMITENTES** caberá fiscalizar todo o acompanhamento das obras, bem como, exigir da **COMPROMISSÁRIA** o fiel cumprimento do ora acordado e deverá facilitar a fiscalização da obra pelas **COMPROMITENTES**, durante sua execução, sob pena de ser cassado o **ALVARÁ DE LICENÇA** e aplicadas as demais penalidades legais.

CLAUSULA QUARTA:

	Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte CEB- Centro Empresarial de Barreiras Av. Barão do Rio Branco, 149 - Vila Rica, Barreiras/BA - CEP 47.801-500 Fone: (77) 3611-9115 Site: www.municipal-estrutura.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95
--	---



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3898 - 17 de Abril de 2023 - ANO 17



A **COMPROMISSÁRIA** se compromete ainda a:

I – A venda antecipada será permitida no limite máximo de 40% (quarenta por cento) dos lotes.

II – Os demais lotes não poderão ser comercializados, sob qualquer forma, nem outorgar a escritura de compra e venda, sem que antes estejam concluídas 60% (sessenta por cento) das obras de infraestrutura básica discriminadas em cada etapa do respectivo **TAC**, e cumpridas as demais obrigações impostas pela lei;

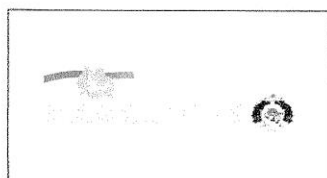
III – efetuar a garantia real do valor venal de 40% (quarenta por cento) do total dos lotes da área aprovada, a ser averbada à margem da inscrição do plano do loteamento, no registro de imóveis, a qual será liberada após conclusão e aceitação das obras mencionadas no **TAC**.

IV – O descaucionamento será progressivo de acordo com a execução de infraestrutura básica a ser implantada, mediante apresentação de requerimento à **SEINFRA** e emissão de parecer técnico pela fiscalização.

Parágrafo Primeiro: A garantia que trata o inciso III deverá ser suficiente para cobrir o valor e o prazo previsto para construção de cada etapa aprovada.

Parágrafo Segundo: Como cumprimento da garantia de lotes correspondente ao Inciso III, serão caucionados os seguintes terrenos.

BARON CONNECT - BARREIRAS Identificação dos Lotes Caucionados (40%)			
Percentuais de Serviço de Obras de Infraestrutura Urbana	Lotes Caucionados	Nº de Lotes Caucionados	Área Caucionada
I – 15% referente à execução da demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas, e abertura das vias com a execução do revestimento primário;	Quadra 51 (Lotes 05 a 18), Quadra 56 (Lotes 01 ao 10), Quadra 57 (Lotes 01 ao 08), Quadra 59 (Lotes 01 ao 19) e Quadra 60 (Lotes 01 ao 14)	71	14.584,97
II - 10% referente à execução de no mínimo de 80% da rede de abastecimento de água potável.	Quadra 47 (Lotes 05 ao 18), Quadra 48 (Lotes 05 ao 18) e Quadra 50 (Lotes 01 a 18)	46	9.200,00
III – 10% referente à execução de no mínimo de 80% das redes de esgotamento.	Quadra 39 (Lotes 15 ao 20), Quadra 44 (Lotes 05 ao 18), Quadra 45 (Lotes 05 ao 18) e Quadra 46 (Lotes 05 ao 18)	48	9.600,00
IV – 5% referente à execução de no mínimo de 80% das redes de águas pluviais.	Quadra 35 (Lotes 05 ao 10 e Lotes 15 ao 20) e Quadra 38 (Lotes 05 ao 10 e Lotes 15 ao 20)	24	4.800,00



Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte
CEB– Centro Empresarial de Barreiras
Av. Barão do Rio Branco, 149 – Vila Rica, Barreiras/BA – CEP 47.801-500
Fone: (77) 3611-9115
Site: www.infraestrutura.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3898 - 17 de Abril de 2023 - ANO 17



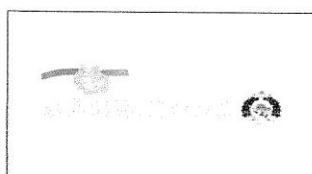
BARREIRAS

V – 5% para a instalação de meio-fio.	Quadra 33 (Lotes 05 ao 10 e Lotes 15 ao 20) e Quadra 34 (Lotes 05 ao 10 e Lotes 15 ao 20)	24	4.800,00
VI – 20% referente à construção de pavimentação de todas as vias e sinalização.	Quadra 27 (Lotes 05 ao 18), Quadra 28 (Lotes 05 ao 10 e 15 ao 20), Quadra 29 (Lotes 05 ao 10 e 15 ao 20), Quadra 30 (Lotes 05 ao 18), Quadra 32 (Lotes 05 ao 10 e 15 ao 20), Quadra 40 (Lotes 05 ao 18) e Quadra 41 (Lotes 05 ao 18)	92	18.400,00
VII – 5% referente à conclusão da instalação dos postes da rede de energia elétrica.	Quadra 24 (Lotes 05 ao 10 e 15 ao 20) e Quadra 25 (Lotes 05 ao 10 e 15 ao 20)	24	4.800,00
VIII – 10% referente à conclusão da rede de energia elétrica e iluminação pública, com termo de conclusão/aceite da concessionária.	Quadra 21 (Lotes 05 ao 10), Quadra 22 (Lotes 05 ao 18), Quadra 23 (Lotes 05 ao 18) e Quadra 26 (Lotes 05 ao 18)	48	9.600,00
IX – 5% referente à conclusão da rede de abastecimento de água potável com termo de conclusão/aceite da concessionária.	Quadra 17 (Lotes 05 ao 10 e 15 ao 20) e Quadra 20 (Lotes 05 ao 10 e 15 ao 20)	24	4.800,00
X – 5% referente à conclusão das redes de esgotamento e águas pluviais, com termo de conclusão/aceite da concessionária.	Quadra 13 (Lotes 05 ao 10 e 15 ao 20) e Quadra 16 (Lotes 05 ao 10 e 15 ao 20)	24	4.800,00
XI – 10% referente à execução da Área de Lazer, dos pontos de coleta de resíduos, instalação das caçambas coletoras, ponto de ônibus e demais equipamentos urbanos.	Quadra 15 (Lotes 05 ao 18), Quadra 18 (Lotes 05 ao 18), Quadra 19 (Lotes 05 ao 18) e Quadra 21 (Lotes 15 ao 20)	48	9.600,00
Total Geral:		473	94.984,97

CLAUSULA QUINTA:

A parte **COMPROMISSÁRIA** deverá providenciar o registro do loteamento e este **TAC**, com as respectivas averbações, inclusive a área caucionada para a garantia de execução do empreendimento junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras/BA, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, sob pena de caducidade da aprovação, contados a partir da data de publicação do decreto de loteamento.

ROBERIO COUTO
DE JESUS:
45069085549



Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte
CEB– Centro Empresarial de Barreiras
Av. Barão do Rio Branco, 149 – Vila Rica, Barreiras/BA – CEP 47.801-500
Fone: (77) 3611-9115
Site: www.infraestrutura.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3898 - 17 de Abril de 2023 - ANO 17



BARREIRAS

Parágrafo único. Fica a loteadora obrigada a proceder averbação das áreas públicas, institucionais, verdes e de lazer em nome do Município de Barreiras, e apresentar suas respectivas certidões, na entrega dos serviços de infraestrutura básica à SEINFRA.

CLAUSULA SEXTA:

Fica eleito o foro da cidade de Barreiras – BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas e resultantes do presente **TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – TAC**.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e finalidade, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Barreiras,20..... dedezembro..... de 2022.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
PREFEITO DE BARREIRAS


JOÃO ARAUJO DE SÁ TELES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

João Sá Teles
Secretaria de Infraestrutura e Obras
Portaria nº 07/2017

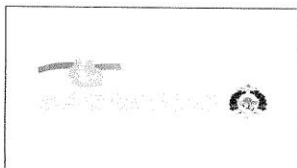
Assinado digitalmente por ROBERIO COUTO DE JESUS 45069085549
DN: c=BR, ou=SEMP Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SEMPRE
ou=PERSONAL, ou=153892190129, cn=ROBERIO COUTO DE JESUS 45069085549
ROBERIO COUTO DE JESUS:45069085549

Finalidade: Este documento é assinado digitalmente por ROBERIO COUTO DE JESUS 45069085549
Data: 2022.12.21 15:53:10-07:00
Formato: PDF (Versão: 1.2.1)
VCA BARON CONNECT BARREIRAS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
CNPJ Nº 44.678.362/0001-01

Testemunhas:

RG/CPF

RG/CPF



Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte
CEB– Centro Empresarial de Barreiras
Av. Barão do Rio Branco, 149 – Vila Rica, Barreiras/BA – CEP 47.801-500
Fone: (77) 3611-9115
Site: www.infraestrutura.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3898 - 17 de Abril de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 501, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.


RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 132/2023 firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS e a EMPRESA PB COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.366.653/0001-78, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum), à frota dos veículos oficiais pertencentes as Secretarias/Setores que compõem a estrutura administrativa do município de Barreiras – BA, o servidor público, Dailton Ribeiro de Lima, matrícula nº 59701.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

Barreiras - BA, em 14 de abril de 2023.


Celso Luis Lessa
Secretário Municipal da Fazenda


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3898 - 17 de Abril de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 502, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Maria Messias Furtado Clemens de Araújo**, para o cargo de Assessor Especial I, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3898 - 17 de Abril de 2023 - ANO 17



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO n° 22 PROCESSO SELETIVO N° 003/SMECEL/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital n° 003/SMECEL/2021, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A CONVOCAÇÃO dos **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Monitor de Creche (30h)** selecionados, relacionados no Anexo I, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, no dia **20 de abril de 2023** (quinta-feira), das **8 às 12h**, com a documentação necessária (*cópias legíveis acompanhadas do original ou autenticadas*) conforme item 11.4 do Edital n° 003/SMECEL/2021:

- 1) Carteira de identidade;
- 2) Certidão de nascimento ou casamento;
- 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social (somente a página de identificação do portador);
- 4) PIS/PASEP, dispensado se o número estiver na CTPS;
- 5) Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dispensado se houver o número do mesmo na carteira de identidade;
- 6) Título de eleitor;
- 7) Certificado de reservistas, certificado de dispensa de incorporação ou documento militar para candidatos do sexo masculino;
- 8) Comprovante de residência;
- 9) Comprovação da escolaridade exigida;
- 10) Certidão de quitação das obrigações eleitorais;
- 11) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 12) Declaração de que não recebe benefício proveniente de regime próprio ou geral da Previdência Social (INSS), emitida pelo INSS;
- 13) Declaração de não acumulação de cargos ou empregos na administração pública (*há um formulário que pode ser preenchido no ato da entrega da documentação*);
- 14) Declaração de bens (*há um formulário que pode ser preenchido no ato da entrega da documentação*);
- 15) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 16) 01 (uma) foto 3 x 4;
- 17) Cópia do cartão ou outro documento que exiba agência e número da contracorrente, caso seja correntista do Banco Santander.

Os documentos acima devem ser entregues num envelope devidamente identificado e a não apresentação destes ou o não comparecimento no local, data e horário estabelecidos nesta convocação implica na exclusão do convocado deste processo seletivo.

Barreiras, em 17 de abril de 2023.


GABRIELA GALDINA-SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3898 - 17 de Abril de 2023 - ANO 17


Anexo I - Vigésima Segunda Convocação do Processo Seletivo nº 03/21

Local: Secretaria Municipal de Educação

Data: 20 de abril de 2023 – Quinta-feira - de 8 a 12h

	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (20h) para atuar na Sede	Inscrição	Cf
1	JANICE DA ROCHA E SILVA MATOS	2100023454	203
2	ROSINAIR GAMA DOS SANTOS IBIAPINA	2100021564	204
3	MARIA DE LOURDES DA CRUZ FERNANDES XAVIER	2100022816	205
4	VANDILZA DAVINA BARBOZA RODRIGUES	2100020596	206
5	IDAMÁRIA DA SILVA SANTOS	2100023431	207
6	LAURIENE CARVALHO DOS SANTOS	2100022300	208
7	MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	2100023400	209
8	GEANE BRITO DOS SANTOS	2100021642	210
9	DANUZA KESSIA ALMEIDA LEITE	2100023065	211
10	VANIA ANTUNES DA SILVA	2100020717	212

Barreiras, em 17 de abril de 2023.


GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3898 - 17 de Abril de 2023 - ANO 17

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 552/2022.

Proc. Adm. Nº 9752/2023- Pregão Presencial nº 005/2022- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS Empresa Contratada: **MEGA WATTS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.609.087/0001-00, com sede na Av. Clériston Andrade nº 4603 – Andar 1º - Sala 1 – Bairro Alphaville, Barreiras-BA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 552/2022, pelo período de 6 (seis) meses a contar a partir do dia 11/04/2023 até 11/10/2023, partindo da existência de um saldo contratual no valor de R\$ 240.565,88 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes. Ass. 11/04/2023. Ass. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **041/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1834/2022

CONTRATO Nº 151/2023

ASSINATURA: 17/04/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 20.489.064/0001-05, com sede na Rua 26, nº 189, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.150-080.

Valor Global: **R\$74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais)**

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES para atender as Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.302.024.2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Elemento das Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500 1002 – Rec. Não vinculados de Imp. Desp. com ações e serviços públicos em saúde.

600 000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Gov. Federal – Bloco de Manutenção.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3898 - 17 de Abril de 2023 - ANO 17

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **041/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1834/2022

CONTRATO Nº 152/2023

ASSINATURA: 17/04/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.400.006/0001-70, com sede na Rua Conde do Arco, 200, Subae, Feira de Santana-BA, CEP: 44.094-588.

Valor Global: **R\$ 1.023.265,00 (um milhão e vinte e três mil e duzentos e sessenta e cinco reais)**

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES para atender as Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.302.024.2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Elemento das Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500 1002 – Rec. Não vinculados de Imp. Desp. com ações e serviços públicos em saúde.

600 000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Gov. Federal – Bloco de Manutenção.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **041/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1834/2022

CONTRATO Nº 153/2023

ASSINATURA: 17/04/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 36.315.577/0001-30, com sede na Av. Luis Viana Filho, 13223, Hangar Business Park, Hangar 1, Sala 206, São Cristóvão, Salvador/BA, CEP: 41.500-300.

Valor Global: **R\$ 29.730,00 (vinte e nove mil e setecentos e trinta reais)**

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES para atender as Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.302.024.2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Elemento das Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500 1002 – Rec. Não vinculados de Imp. Desp. com ações e serviços públicos em saúde.

600 000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Gov. Federal – Bloco de Manutenção.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3898 - 17 de Abril de 2023 - ANO 17

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **041/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1834/2022

CONTRATO Nº 154/2023

ASSINATURA: 17/04/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **HELianto FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.506.487/0001-30, com sede na Av. José Abbas Casseb, 135 – Dist. Ulisses Da Silveira Guimarães, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.092-606.

Valor Global: **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES para atender as Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.302.024.2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Elemento das Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500 1002 – Rec. Não vinculados de Imp. Desp. com ações e serviços públicos em saúde.

600 000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Gov. Federal – Bloco de Manutenção.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **041/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1834/2022

CONTRATO Nº 155/2023

ASSINATURA: 17/04/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rodovia BR-101 Norte, KM 56,6, Galpão 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.409-260.

Valor Global: **R\$ 101.050,00 (cento e um mil e cinquenta reais)**

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES para atender as Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.302.024.2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Elemento das Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500 1002 – Rec. Não vinculados de Imp. Desp. com ações e serviços públicos em saúde.

600 000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Gov. Federal – Bloco de Manutenção.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3898 - 17 de Abril de 2023 - ANO 17

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 497/2022

CONTRATO Nº 156/2023

ASSINATURA: 17/04/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **ORTOPEDIA SAN MARTIN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 13.590.682/0001-81, com sede na Rua da Mangueira, nº 39, Nazaré, Salvador/BA.

Valor Global: **R\$ 2.159.623,00 (dois milhões e cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte e três reais)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES, E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME e CADEIRAS DE RODAS e ADAPTAÇÕES, para atender as necessidades do novo Centro de Prevenção e Reabilitação do Oeste – Ceproeste/Centro Especializado em Reabilitação – CER II, neste Município.

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.302.024.2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Elemento das Despesa: 3.3.9.0.32.00.00.00 – Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recurso: 500 1002 – Rec. Não vinculados de Impostos – despesas com ações e serviços públicos em saúde.

600 000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção.

Despacho do Prefeito Municipal

De: 14 de abril de 2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo, referente à Licitação na Modalidade de Carta Convite nº 001/2023, processo administrativo nº 5094/2023, realizada no dia 30 de março de 2023 às 09:00 horas, homologo o procedimento licitatório, nos termos do parágrafo único do artº 38, da Lei de Licitações nº 8.666/93

Barreiras – BA, 14 de abril de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3898 - 17 de Abril de 2023 - ANO 17

Despacho do Prefeito Municipal

De: 14 de abril de 2023

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo de Licitação na Modalidade de Carta Convite nº 001/2023, vencedora do certame a Empresa J & J Barbosa Assessoria Contábil e Previdenciária Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 11.460.601/0001-01, com sede à Av. Dr. Nelson Caires de Brito, 327 – Centro – Paramirim/BA, vencedora com o valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), perfazendo um total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), valor este que será contratado e empenhado.

Barreiras /BA. 14 de abril de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

Despacho do Prefeito Municipal

De: 14 de abril de 2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo, referente à Licitação na Modalidade de Carta Convite nº 002/2023, processo administrativo nº 4754/2022, realizada no dia 27 de março de 2023 às 14:30 horas, homologo o procedimento licitatório, nos termos do parágrafo único do artº 38, da Lei de Licitações nº 8.666/93

Barreiras – BA, 14 de abril de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

Despacho do Prefeito Municipal

De: 14 de abril de 2023

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo de Licitação na Modalidade de Carta Convite nº 002/2023, vencedora do certame a Empresa Nelton Vieira de Almeida Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 33.334.325/0001-60, com sede à Rua Monteiro Lobato, 752 – Morada da Lua – Barreiras/BA, CEP – 47.806-206, vencedora com o valor de R\$ 155.350,00 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), valor este que será contratado e empenhado.

Barreiras /BA. 14 de abril de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3898 - 17 de Abril de 2023 - ANO 17

Despacho do Prefeito Municipal

De: 14 de abril de 2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo, referente à Licitação na Modalidade de Carta Convite nº 004/2023, processo administrativo nº 5017/2023, realizada no dia 10 de abril de 2023 às 09:00 horas, homologo o procedimento licitatório, nos termos do parágrafo único do artº 38, da Lei de Licitações nº 8.666/93

Barreiras – BA, 14 de abril de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

Despacho do Prefeito Municipal

De: 14 de abril de 2023

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo de Licitação na Modalidade de Carta Convite nº 004/2023, vencedora do certame a Empresa Higitop Produtos de Limpeza Ltda - EPP, inscrita no CNPJ: 19.725.348/0001-74, com sede à Rua Dr. Orlando de Carvalho, 566 – Morada da Lua - Barreiras/BA, CEP – 47.806-254, vencedora do Lote 01 o valor de R\$ 81.029,30 (oitenta e um mil vinte e nove reais e trinta centavos), para o Lote 02 o valor de R\$ 55.763,90 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos), e para o Lote 03 o valor de R\$ 20.506,80 (vinte mil e quinhentos e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o total dos lotes de R\$ 157.300,00 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos reais), valor este que será contratado e empenhado.

Barreiras /BA. 14 de abril de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº221/2021

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: NUNES & RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 21.315.351/0001-61, com sede na Avenida São Desiderio nº 275-Lot. São Paulo CEP 47.807-046 Barreiras, doravante denominada CONTRATADA, resolvem em comum acordo RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL o contrato nº 221/2021, derivado do Pregão eletrônico nº016/2021, tendo seus efeitos jurídicos, retroativo a partir do dia 06 de abril 2023, extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes. Ass. 14/04/2023. Prefeito: João Barbosa de Souza Sobrinho.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº602/2022

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: SAMPAIO & VIEIRA CONSTRUTORA LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 31.295.732/0001-80, com sede na RUA MEXICO, Nº 310- BOA SORTE – BARREIRAS-BA, neste ato representada pelo Senhor Aldemir Vieira dos Anjos, inscrito no CPF, sob o nº 010.203.595-44, com sede à Rua México nº310 – Bairro Boa Sorte - Barreiras-Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem em comum acordo RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL o contrato nº 602/2022, derivado do Pregão Presencial nº 027/2022. Produzindo seus efeitos jurídicos, retroativo a partir do dia 23 de março de 2023, extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes. Ass. 14/04/2023. Prefeito: João Barbosa de Souza Sobrinho.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3898 - 17 de Abril de 2023 - ANO 17

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023

A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Barreiras/BA, comunica que se encontra a disposição o edital de Chamamento Público para fins de contratação por credenciamento de pessoa jurídica, de prestadores de serviços de arbitragem / profissionais de educação físicas para esportiva, para atuação nos diversos eventos realizados pela Secretaria Municipal De Esporte Juventude e Lazer, o Edital se encontra à disposição no Site www.barreiras.ba.gov.br/transparencia/licitacoes , mais informações na Secretaria de Esporte , Juventude, e Lazer, situada no Ginásio de Esporte Baltazarino Araújo Andrade no Bairro Morada Nobre –Barreiras-BA, onde deverá ser entregue os envelopes de propostas com o prazo para o recebimento no período de 17 de abril a 08 de maio de 2023 até as 12:00, do dia 08 de maio de 2023.

Barreiras 17 de abril de 2023

Lucas Christiano da Silva Quirino

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria nº 630/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Nº 005/2023**, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de refeições e traslado para pacientes e acompanhantes em tratamento de saúde na cidade de Salvador - BA, segundo normas e critérios do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), instituídas pela Portaria/SAS/Nº 055, de 24 de fevereiro de 1999, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-BA. **Sessão de Abertura:** 28/04/2023 às 08h. O edital poderá ser obtido em sua íntegra no site: <https://portaldatransparencia.barreiras.ba.gov.br/licitacoes/>. **Informações/Fone:** 08h às 12h. (77) 3614-7114. **Diego Junio Paulino Silva** – Pregoeiro. Barreiras/BA, 14 de abril de 2023.